

ATO Nº 001/2004

**Aprova o Orçamento Analítico da
Câmara Municipal de Salvador,
para o exercício de 2004, e dá
outras providências.**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 6.454/2003 e no Art. 39, § 2º da Lei nº 6.313/2003 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, “II”, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº 101/00,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2004, na conformidade do Quadro de Detalhamento da Despesa que é parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 05 de janeiro de 2004.

EMMERSON JOSÉ
Presidente

PAULO MAGALHÃES JR.
1º Secretário

DÉCIO SANT'ANNA
2º Secretário